



**MEMO. 13/2020 - SNUTRI - Campus Petrolina**

Petrolina, 07 de Outubro de 2020.

Da: **SETOR DE NUTRIÇÃO**  
Para: **Direção de Administração e Planejamento**

**Assunto: 2020 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**

<b>GRUPO 01: GÁS DE COZINHA</b>					
<b>Justificativa</b>					
Ítem necessário para cocção dos alimentos. Sem este ítem não é possível oferecer preparações elaboradas que atendam as necessidades nutricionais dos estudantes e recomendações do FNDE					
<b>Ítems</b>					
<b>Item:</b>	2	<b>Objeto:</b>	Recarga de Gás GLP P13	<b>Qtd:</b>	31
<b>Memória de Cálculo</b>					
Para atender a demanda diária de refeições que são servidas no campus Petrolina, serão necessários 1GLP P13 a cada 7 dias letivos. Em 200 dias letivos serão necessários 28,5 unidades . Acrescentando-se os 10% como margem de segurança teremos a necessidade de aproximadamente 31 unidades para 200 dias letivos.					
<b>Item:</b>	3	<b>Objeto:</b>	Recarga de Gás GLP P45	<b>Qtd:</b>	24
<b>Memória de Cálculo</b>					
Para atender a demanda diária de refeições que são servidas no campus Petrolina, serão necessários 1GLP P45 a cada 9 dias letivos. Em 200 dias letivos serão necessários 22 unidades . Acrescentando-se os 10% como margem de segurança teremos a necessidade de aproximadamente 24 unidades para 200 dias letivos.					

Atenciosamente,



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

---

Otaviana Maria Tabosa Araujo Leal  
SETOR DE NUTRIÇÃO